



PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 000054/2025.

Dispõe sobre a retificação de numeração de Portarias publicadas em duplicidade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, por falha do sistema, houve duplicidade na numeração de portarias já publicadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a duplicidade na expedição das seguintes Portarias:

I – A Portaria nº 049/2025 corresponde, para todos os fins, à **Portaria nº 048/2025**;

II – A Portaria nº 051/2025 corresponde, para todos os fins, à **Portaria nº 050/2025**.

Art. 2º As Portarias nº 049/2025 e nº 051/2025 não produzem efeitos próprios, devendo ser desconsideradas para fins administrativos, prevalecendo integralmente o conteúdo das Portarias nº 048/2025 e nº 050/2025.

Art. 3º A numeração sequencial do sistema continuará a partir da Portaria nº 052/2025, ficando mantido o controle administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos dias Terça-feira, 16 de Setembro de 2025.

Publicado em: 16/09/2025

Órgão: Mural

EDION DOS SANTOS ALMEIDA.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 9.904 de 01/01/2025